

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CHEFIA DE MATERIAL DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO (CMAVEX)**

**PROPOSTA COMERCIAL
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS AVIÔNICOS DA AVIAÇÃO
DO EXÉRCITO (AVEX)**

**DIREITOS AUTORAIS**

Este documento contém informações de propriedade da companhia Safran Eletrônica & Defesa Brasil é submetido em sigilo para um propósito específico. O destinatário assume a custódia e controle e acorda que este documento não pode ser copiado nem reproduzido em partes ou por completo, tampouco seu conteúdo revelado de maneira alguma por qualquer pessoa com exceção de cumprir o seu propósito para o qual foi entregue. Esta legenda é aplicável à todas as páginas contidas neste documento.

PROPRIETARY RIGHTS

This document contains information of a proprietary nature to Safran Electronics & Defense Brazil company and is submitted in confidence for a specific purpose. The recipient assumes custody and control and agrees that this document will not be copied or reproduced in whole or in part, nor its contents revealed in any manner or to any person except to meet the purpose for which it was delivered. This legend is applicable to all the pages of this document.

Departamento	ID do Documento	Data de Emissão	Edição
Comercial	SED-10-V-125-A-24	21/10/2024	0.0



PROPOSTA COMERCIAL

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS AVIÔNICOS DA AVIAÇÃO DO EXÉRCITO (AVEX)

Elaborado por : **Safran Electronics & Defense Brasil**
CNPJ: **53.977.542/0001-85**
Inscrição Municipal: **310352**
Inscrição Estadual: **645.261.756.117**

Parque Tecnológico UNIVAP
Av. Shishima Hifumi, 2911 - 4o. Andar – Sala 405
CEP 122444-000 – São José dos Campos – SP – Brasil

Telefone: +55 12 2012-6070

Aqui denominado por: “VENDEDOR”

Para : **Ministério da Defesa - Exército Brasileiro**
CHEFIA DE MATERIAL DE AVIAÇÃO DO EXERCITO
Chefe da Divisão de Aviação do Exército
Ten. Cel. Elber Fábio dos Santos

Aqui denominado por: “CLIENTE”

End-User : **Exército Brasileiro - EB**

Aqui denominado por: “USUÁRIO FINAL”



CONTROLE DE DOCUMENTO

	NOME	FUNÇÃO	DATA	ASSINATURA
Produzido por	JOÃO PAULO ISHIDA	Gerente Comercial	21/10/2024	
Aprovado por	DAVID MONTMASSON	Diretor Geral (CEO)	21/10/2024	

INFORMAÇÕES DAS REVISÕES

Para salvar uma revisão neste documento, liste as páginas afetadas pelas mudanças com uma explicação na descrição, data de alteração/incorporação, e assine com o número da revisão.

REVISÃO N.	PÁGINAS AFETADAS	DESCRIÇÃO	DATA DE ALTERAÇÃO	INICIAIS
0.0		Criação da proposta	21/10/2024	JP

Departamento	ID do Documento	Data de Emissão	Edição
Comercial	SED-10-V-125-A-24	21/10/2024	0.0



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	CONTEXTO E OBJETIVO DA PROPOSTA	7
3	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	7
4	ESCOPO DE FORNECIMENTO	7
5	SUORTE LOCAL	8
6	PREÇOS.....	8
7	PRazos DE PAGAMENTO E CONdições	10
8	DATA DE EFETIVAÇÃO DO CONTRATO	11
9	PRazos DE ENTREGA E ACEITAÇÃO	11
10	TRASnFERÊNCIA DE RISCO – TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE.....	12
11	DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	12
12	CONFIDENCIALIDADE	12
13	RESPONSABILIDADE	12
14	CONdições DE PREÇO	12
15	TRANSPORTE - SEGURO	12
16	GARANTIA.....	13
17	GARANTIA DE QUALIDADE	13
18	IMPOSTOS.....	13
19	LEIS APLICÁVEIS E JURISDIÇÃO	14
20	VALIDADE	14
21	CONTATO	14

Departamento	ID do Documento	Data de Emissão	Edição
Comercial	SED-10-V-125-A-24	21/10/2024	0.0



1 INTRODUÇÃO

1.1 Grupo SAFRAN

A SAFRAN é um grupo internacional de alta tecnologia, atuando nos mercados de aviação (propulsão, equipamentos e interiores), defesa e espaço. Seu objetivo central é contribuir para um mundo mais seguro e sustentável, onde o transporte aéreo seja mais ecologicamente correto, confortável e acessível. A Safran tem presença global, com 92.000 funcionários. Trabalhando sozinho ou em parceria, o Grupo SAFRAN ocupa posições de liderança mundiais ou européias em seus principais mercados e realiza programas de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) para atender aos requisitos de mercado em rápida mudança e mantendo um roadmap de inovação.



1.2 Safran Electronics & Defense

É uma empresa de alta tecnologia do Grupo SAFRAN que ocupa posições de liderança mundiais em optrônica, aviônica, eletrônica e software crítico para os mercados civil e militar. A SAFRAN Electronics & Defense é uma das líderes em sistemas de navegação inercial (INS) e optrônicos (EOS) usados em aplicações aéreas, terrestres e navais. É também líder mundial em controles de voo de helicóptero e em sistemas optrônicos e UAV táticos.



*as of December 31, 2017

Departamento	ID do Documento	Data de Emissão	Edição
Comercial	SED-10-V-125-A-24	21/10/2024	0.0



1.3 SAFRAN Eletrônica & Defesa Brasil Ltda

A SAFRAN Electronics & Defense estabeleceu sua subsidiária SAFRAN Eletrônica & Defesa Brasil Ltda ("Safran E&D Brasil"), desde 2012 em São José dos Campos, SP, através da aquisição da Optovac, empresa nacional de Defesa fundada em 1984.



A empresa foi estabelecida no Parque Tecnológico da Universidade do Vale do Paraíba em São José dos Campos/SP e, nessas instalações, foram implementadas linhas de fabricação e manutenção de Binóculos Multifuncionais de Visão Noturna (JIM LR – Hoje registrado como Produto Estratégico de Defesa - PED), de sistemas inerciais e de sistemas completos de Piloto Automático para os Helicópteros EC225M-Caracal das 3 FFAA Brasileiras e AS365K2- Super Pantera do Exército Brasileiro, contendo uma gama de equipamentos e bancadas industriais de última geração que podem facilmente ser adaptadas a outros e novos produtos.

Além disso, a estrutura estabelecida no Brasil para prover suporte a toda gama de produtos SAFRAN bem como efetivar transferência de tecnologia e nacionalização desse portfólio sendo importante ressaltar que a SAFRAN Eletrônica & Defesa Brasil é uma empresa com certificação ISO9001, NBR15100 / AS9100 e RBAC145 e também qualificada e certificada pelo DMAvEx para processos de manutenção de componentes, conjuntos e sistemas instalados em suas aeronaves, além de possuir Título de Registro do Exército Brasileiro para produtos controlados.

Cliente	Produto	Página
EB – CMAvEx	AVIONICOS	6/15

2 CONTEXTO E OBJETIVO DA PROPOSTA

Este documento descreve a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA da Safran Eletrônica & Defesa Brasil ao CLIENTE no que diz respeito a manutenção dos itens avionicos.

A relação dos PNs SAFRAN identificados na lista estão relacionados e descritos no §4.

3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

A presente proposta deve ser governada pelos seguintes documentos, os quais devem prevalecer na mesma ordem em que são colocados abaixo:

[Ref.1] Proposta Comercial : SED-10-V-125-A-24

4 ESCOPO DE FORNECIMENTO

4.1 Relação de PN's SAFRAN

O escopo dos entregáveis consiste no serviço de pesquisa de pane e manutenção em equipamentos aviônicos das aeronaves da Aviação do Exército (AvEx), conforme os P/Ns e quantidades abaixo:

ITEM	CODIGO MASTER	P/N	QTDE	DESCRIÇÃO
1	704A47137025	418-00475-560	1	MODULE, AIR DATA
2	N6785234000	454-00158-000	1	GYROSCOPE, DISPLACEMENT
3	704A47300010	58057-85	1	COMPASS, GYRO
4	704A47133299	261500123-0460	1	ATTITUDE AND HEADING REFERENCE UNIT
5	704A47137017	418-00475-600	1	CENTRALE ANEMO-BARO
6	453-0914-10	453-0914-10	1	PROCESSOR PFD35 AIR DATA
7	704A47133089	418-00452-105	1	CONTROL, FOLLOW-UP, AUTOMATIC PILOT
8	704A47134184	418-00453-810	1	CONTROL BOX AP155
9	416-00297-330	416-00297-330	1	AUTOPILOT MODULE APM2010
10	-	418-00579-880	1	P. A. CALCULATOR
11	704A44111021	8271-1	1	ACTUATOR, ELECTROMECHANICAL, LINEAR
12	704A44111021	8271-2	1	ACTUATOR, ELECTROMECHANICAL, LINEAR
13	95320010-20	95320010-20	1	CONTROL BOX AUTOPILOT
14	418-00529-102	418-00529-102	1	ACTUATOR, ELECTROMECHANICAL, LINEAR
15	418-00487-400	418-00487-400	1	BOX
16	453-0915-50	453-0915-50	1	CONVERTER, SIGNAL DATA
17	-	416-00298-320	1	CONTROLLER, ENGAGING, AUTOMATIC PILOT
18	418-00863-000	418-00863-000	1	SERVOCYLINDER (ACTUATOR TRIM)
19	418-00876-800	418-00876-800	1	SERVOCYLINDER (ACTUATOR SEMA)
20	704A47-132-039	418-00666-100	1	ACTUATOR, ELECTRO-MECHANICAL, LINEAR
21	704A47-132-041	418-00534-202	1	ACTUATOR, ELECTRO-MECHANICAL, ROTATORY (ACTUATOR TRIM)

Departamento	ID do Documento	Data de Emissão	Edição
Comercial	SED-10-V-125-A-24	21/10/2024	0.0



5 SUPORTE LOCAL

A SAFRAN Eletrônica & Defesa Brasil possui em sua unidade de São José dos Campos, linha de fabricação e manutenção de sistemas completos de Piloto Automático para os Helicópteros H225M-Caracal das 3 FFAA Brasileiras e AS365K2- Super Pantera do Exército Brasileiro, contendo uma gama de equipamentos e bancadas industriais de última geração que permite realizar a fabricação e manutenção local em todos os níveis no equipamento.

Além disso, disponibiliza treinamentos em português, atendimento local, suporte remoto e assistência de manutenção preventiva e corretiva.

SAFRAN Eletrônica & Defesa Brasil é uma empresa com certificação ISO9001, NBR15100 / AS9100 e RBAC145 e também qualificada e certificada pelo DMAvEx para processos de manutenção de componentes, conjuntos e sistemas instalados em suas aeronaves, além de possuir Título de Registro do Exército Brasileiro para produtos controlados.

6 PREÇOS

Os preços e valores da proposta referente aos equipamentos são apresentados em **US DOLAR (US\$)**:

- Eles foram computados considerando todas as taxas e impostos aplicáveis, conforme legislação brasileira;
- Os preços do equipamento são DAP (CAvEx – Comando de Aviação do Exército em TAUBATÉ no endereço Estr. Mun. dos Remédios, 2135 - Itaim, Taubaté - SP, 12086-000) como definidas na edição INCOTERMS 2020 publicadas pela Câmara Internacional de Comércio.
- Os valores e preços são válidos somente para quantidades indicadas na Tabela abaixo.

ITEM	CODIGO MASTER	P/N	QTDE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (US\$)
1	704A47137025	418-00475-560	1	MODULE, AIR DATA	
				NFF	\$ 11.180,00
				REPARO	\$ 32.480,00
2	N6785234000	454-00158-000	1	GYROSCOPE, DISPLACEMENT	
				NFF	\$ 11.410,00
				REPARO	\$ 37.110,00
3	704A47300010	58057-85	1	COMPASS, GYRO	
				NFF	\$ 8.390,00
				REPARO	\$ 24.885,00
4	704A47133299	261500123-0460	1	ATTITUDE AND HEADING REFERENCE UNIT	
				NFF	\$ 6.875,00
				REPARO	\$ 47.595,00
5	704A47137017	418-00475-600	1	CENTRALE ANEMO-BARO	
				NFF	\$ 11.360,00
				REPARO	\$ 33.055,00

Departamento

ID do Documento

Data de Emissão

Edição

Comercial

SED-10-V-125-A-24

21/10/2024

0.0



6	453-0914-10	453-0914-10	1	PROCESSOR PFD35 AIR DATA	
				NFF	\$ 6.540,00
				REPARO	\$ 40.715,00
7	704A47133089	418-00452-105	1	CONTROL, FOLLOW-UP, AUTOMATIC PILOT	
				NFF	\$ 10.970,00
				REPARO	\$ 43.420,00
8	704A47134184	418-00453-810	1	CONTROL BOX AP155	
				NFF	\$ 8.545,00
				REPARO	\$ 20.835,00
9	416-00297-330	416-00297-330	1	AUTOPILOT MODULE APM2010	
				NFF	\$ 8.545,00
				REPARO	\$ 65.350,00
10	-	418-00579-880	1	P. A. CALCULATOR	
				NFF	\$ 16.570,00
				REPARO	\$ 75.565,00
11	704A44111021	8271-1	1	ACTUATOR, ELECTROMECHANICAL, LINEAR	
				NFF	\$ 4.875,00
				REPARO	\$ 22.385,00
12	704A44111021	8271-2	1	ACTUATOR, ELECTROMECHANICAL, LINEAR	
				NFF	\$ 4.875,00
				REPARO	\$ 22.385,00
13	95320010-20	95320010-20	1	CONTROL BOX AUTOPILOT	
				NFF	\$ 6.460,00
				REPARO	\$ 22.290,00
14	418-00529-102	418-00529-102	1	ACTUATOR, ELECTROMECHANICAL, LINEAR	
				NFF	\$ 11.350,00
				REPARO	\$ 14.555,00
15	418-00487-400	418-00487-400	1	BOX	
				NFF	\$ 12.415,00
				REPARO	\$ 19.580,00
16	453-0915-50	453-0915-50	1	CONVERTER, SIGNAL DATA	
				NFF	\$ 10.200,00
				REPARO	\$ 15.200,00
17	-	416-00298-320	1	CONTROLLER, ENGAGING, AUTOMATIC PILOT	

Cliente

Produto

Página

EB – CMAvEx

AVIONICOS

9/15

© Propriedade da Safran Electronics & Defense Brasil – Cópias e distribuição são proibidas.

				NFF	\$ 13.975,00
				REPARO	\$ 24.245,00
18	418-00863-000	418-00863-000	1	SERVOCYLINDER (ACTUATOR TRIM)	
				NFF	\$ 7.310,00
				REPARO	\$ 17.705,00
19	418-00876-800	418-00876-800	1	SERVOCYLINDER (ACTUATOR SEMA)	
				NFF	\$ 6.740,00
				REPARO	\$ 17.315,00
20	704A47-132-039	418-00666-100	1	ACTUATOR, ELECTRO-MECHANICAL, LINEAR	
				NFF	\$ 9.705,00
				REPARO	\$ 16.265,00
21	704A47-132-041	418-00534-202	1	ACTUATOR, ELECTRO-MECHANICAL, ROTATORY (ACTUATOR TRIM)	
				NFF	\$ 6.950,00
				REPARO	\$ 13.205,00

7 PRAZOS DE PAGAMENTO E CONDIÇÕES

Os preços e valores cotados, são baseados nos prazos de pagamentos abaixo:

Milestones	Pagamento	Evento / Data	Termos do Pagamento
Entrega do Lote	Valor correspondente ao lote	Ver os prazos de entrega §9	30 dias após o envio da Nota Fiscal ao CLIENTE

Todos os pagamentos devem ser feitos em Reais (R\$). A taxa de câmbio será definida com:

- Pagamento entrega: PTAX do dia anterior à emissão da Nota Fiscal.

Ambas as partes devem arcar com suas taxas bancárias.

O índice de reajuste de valores a ser aplicado para efeito de correção em caso de um possível prorrogação de contrato por prazo superior a 12 meses será o IPCA (índice publicado pelo IBGE).

O CLIENTE deve especificar em cada pagamento a referência da Invoice ou Nota Fiscal do VENDEDOR.

Com exceção em caso de Pagamento Inicial que deve ser feito por transferência bancária, o CLIENTE deverá realizar os pagamentos através de uma Carta de Crédito Irrevogável (referenciada como "CLIENTE C/C") à ser estabelecida pelo CLIENTE no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato e confirmada pelo banco (escolha do banco a ser definida) em favor da conta do CLIENTE para a conta do VENDEDOR.

A CLIENTE C/C não deve expirar antes do recebimento do último pagamento ao VENDEDOR. Todos os custos associados à C/C devem ser arcadas pelo próprio CLIENTE.

Na CLIENTE C/C devem constar o pagamento dos Milestones ao VENDEDOR em Reais (R\$) como apresentado acima nos Prazos de Pagamento.

Departamento	ID do Documento	Data de Emissão	Edição
Comercial	SED-10-V-125-A-24	21/10/2024	0.0



➤ Informações Bancárias

SAFRAN ELETRONICA & DEFESA BRASIL LTDA
CNPJ: 53.977.542/0001-85

Endereço: Parque Tecnológico UNIVAP – Av. Shishima Hifumi, 2911
Sala 405 - 4 Andar – CEP 12244-000 São José dos Campos - SP – Brasil

Bando Santander
AG: 2271
CC: 13005753-4

8 DATA DE EFETIVAÇÃO DO CONTRATO

A Data de Efetivação do Contrato (DEC) acontece após os eventos descritos abaixo:

- Assinatura do Contrato;
- Recebimento e aceitação do pedido de compra pelo VENDEDOR, se tiver
- Recebimento do pagamento na conta do VENDEDOR
- Recebimento pelo VENDEDOR dos Certificados de Usuário Final (EUC – End-user Certificates), original, devidamente preenchido, carimbado e assinado pelo USUÁRIO FINAL. O formulário padrão do documento deverá ser fornecido pelo VENDEDOR após a notificação do contrato.

9 PRAZOS DE ENTREGA E ACEITAÇÃO

9.1 Prazos de Entrega

As entregas devem ser executadas através da Incoterm que constam nesta Proposta descrita no §6 (ICC Incoterm-2020 Edition).

As entregas são computadas a partir da data T0 na coleta do equipamento no endereço abaixo:

- Base de Aviação de Taubaté, Almoxarifado do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército, situado à Estrada Municipal dos Remédios, nº 2135, Taubaté – SP.

O prazo padrão para a entrega dos item serão:

- Todos os prazos previstos neste Projeto Básico serão contados em dias úteis.
- Os prazos para a execução dos serviços serão contados a partir da data da retirada do material nas instalações da CLIENTE.
- Para emissão de orçamento o VENDEDOR terá o prazo de até 40 (quarenta) dias para a emissão do orçamento ao CLIENTE, contados a partir da data de coleta do componente na B Mnt Sup Av Ex em Taubate.
- 90 (noventa) dias para reparos realizados no Brasil.
- 270 (duzentos e setenta) dias para reparos realizados no exterior.

Departamento	ID do Documento	Data de Emissão	Edição
Comercial	SED-10-V-125-A-24	21/10/2024	0.0



O prazo poderá ser alterado em decorrência ao problema global que está **ocorrendo por escassez de semi-condutores em todo o mundo, impactando na fabricação e entrega dos componentes necessários na produção do equipamento.**

10 TRANSFERÊNCIA DE RISCO – TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

Transferência de Risco: risco de perda ou dano de cada produto deverá passar pelo CLIENTE na entrega de acordo com o INCOTERM – 2020.

Transferência de Propriedade: a Propriedade de cada produto deverá passar pelo CLIENTE quando o respectivo valor for completamente pago ao VENDEDOR em sua conta bancária.

11 DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

O VENDEDOR detém e deve reter o direito completo de propriedade intelectual de todas as invenções, designs e processos feitos anteriormente ou desenvolvidos durante o preparo desta proposta e anteriormente à esta e/ou durante o curso de execução do contrato

12 CONFIDENCIALIDADE

Os dados e as informações presentes nesta proposta e quaisquer outros anexos à este documento são confidenciais e o CLIENTE não deve, de maneira alguma, fazer o uso de tal informação confidencial, com exceção de fazer uma avaliação interna da presente proposta.

13 RESPONSABILIDADE

A total responsabilidade acumulada do VENDEDOR ao COMPRADOR resultantes ou em conexão com o respectivo contrato, de qualquer causa, ora baseada na quebra de contrato (incluindo qualquer limitação, negligência, entre outros) sob quaisquer garantias, ou outros, não deverão exceder em agregado trinta por cento (30%) do valor total recebido na conta do VENDEDOR sob este contrato.

Em nenhuma circunstância o VENDEDOR deve ser responsabilizado por quaisquer danos, sejam estes especiais, consequencia ou acidental, de qualquer tipo ou natureza, incluindo sem limitação, qualquer perda, custos, danos, perda de faturamento ou corte orçamentário.

14 CONDIÇÕES DE PREÇO

Os preços são baseados nas condições econômicas de **outubro de 2024**.

15 TRANSPORTE - SEGURO

Em acordo com o "INCOTERMS 2020", os preços são definidos de acordo com as condições definidas no §4 de Preços.

Nos preços e valores estão inclusos os custos padrões de logística do VENDEDOR de acordo com a regulamentação IATA, qualquer preservação, embalagens especiais e embalagens para estocagem à longo prazo, não estão inclusos, porém podem ser pedidas e requisitadas separadamente.

Departamento	ID do Documento	Data de Emissão	Edição
Comercial	SED-10-V-125-A-24	21/10/2024	0.0



16 GARANTIA

O VENDEDOR garante que os produtos entregues sob o Contrato devem estar livres de defeitos e mal funcionamento oriundos de sua montagem ou de seus materiais, impossibilitando o Sistema de cumprir com suas especificações.

Tal garantia não deve exceder o período de doze (12) meses.

O período de garantia deve ser interrompido no momento em que é detectado falhas e reparado e/ou substituído.

Esta garantia não deve ser aplicada à nenhum item consumível e para nenhum defeito oriundo do mal uso por parte do CLIENTE, tanto ao operacionalizar o produto quanto ao estoca-lo de acordo com as especificações técnicas e documentações fornecidas pelo VENDEDOR. A garantia também não deve ser aplicada aos defeitos oriundos de:

- (i) Qualquer combinação do produto com um sistema não aprovado pelo VENDEDOR
- (ii) Qualquer modificação do produto realizada por terceiros
- (iii) Qualquer acidente com o produto
- (iv) Uso e desgaste natural do produto
- (v) Defeitos de instalação, manutenção ou estocagem
- (vi) Energização inadequada do produto.

A garantia deve se limitar à troca de peças ou reparo do produto defeituoso pelo VENDEDOR e reenvio dos itens reparados ou substituídos de acordo com as condições iniciais de envio, cumprindo:

- (i) O defeito foi reportado ao VENDEDOR com dez (10) dias do seu descobrimento, e
- (ii) Que o produto defeituoso seja enviado ao VENDEDOR com os seus riscos e custos arcados pelo CLIENTE, e
- (iii) Que o defeito descrito pelo CLIENTE deve ser efetivamente encontrado pelo VENDEDOR nas suas dependências. O produto reparado ou substituído deve possuir garantia de acordo com o tempo de garantia restante.

O Período de Garantia e os direitos e recursos do CLIENTE descrito aqui e acima prevalece sobre quaisquer outras garantias, direitos e recursos sejam expressados ou implícitos decorrentes da lei ou outros no que diz respeito à quaisquer defeitos ou falhas do produto, garantias e direitos de recurso dos quais o CLIENTE aqui expressamente renuncia.

17 GARANTIA DE QUALIDADE

Os Procedimentos de Garantia de Qualidade do VENDEDOR estão de acordo com as normas de gestão de qualidade ISO 9001/2008, e dependendo do caso AS9100:2016, RBAC145/PART145.

18 IMPOSTOS

Todos os impostos e taxas aplicáveis, conforme legislação brasileira foram considerados.

Quaisquer impostos, taxas, etc., relacionados à execução do Contrato, existentes e a pagar no Brasil, serão suportados e pagos pelo VENDEDOR.

Departamento	ID do Documento	Data de Emissão	Edição
Comercial	SED-10-V-125-A-24	21/10/2024	0.0



Quaisquer impostos, taxas, etc., ou direitos alfandegários relacionados com à execução do Contrato, existentes ou a serem criados, e pagáveis fora do Brasil serão de responsabilidade e pagos pelo CLIENTE.

19 LEIS APLICÁVEIS E JURISDIÇÃO

Esta Proposta e o Pedido de Compra devem ser regidas de acordo com as leis Brasileiras.

Qualquer e toda disputa decorrente desta Proposta ou Pedido de Compra devem ser exclusivamente e definitivamente estabelecidas em mediação de acordo com as Regras de Arbitragem da Camera de Comercio por uma ou mais atribuições apontadas de acordo com as regras citadas. O local de mediação deve ser São José dos Campos (Brasil). Os procedimentos serão conduzidos na língua portuguesa.

Ambas as Partes presentes concordam e assumem que a conexão com o Termo de Referência e potenciais transações contempladas por esta Proposta, devem ser compiladas dentro de todas as leis aplicáveis, regras, regulamentações e decretos relacionados as Leis de Anti-corrupção, como "As Práticas de Corrupção dos EUA" (FCPA – *US Foreign Corrupt Practices Act*) e nas leis promulgadas nas Convenções Internacionais, inclusive mas não limitadas à Convenção OECD de 1997, Convenção das Nações Unidas de Combate à Corrupção de 2003 (UNCAC), Lei Sapin II na França e quaisquer outras leis de combate à corrupção aplicáveis. As partes concordam, de acordo com os regulamentos mencionados acima, em não conceder, diretamente ou indiretamente, presentes proibidos e indevidos, pagamento, remuneração ou benefício.

20 VALIDADE

Esta Proposta é válida até **31 de Maio de 2025**. Após esta data, os preços e outros Termos e Condições da nossa Proposta estarão sujeitos à modificações e alterações.

21 CONTATO

O endereço de contato do VENDEDOR para esta proposta é:

Sr João Paulo Ishida

Gerente Comercial

Safran Electronics & Defense Brazil
Parque Tecnológico UNIVAP
Av. Shishima Hifumi, 2911
São José dos Campos - SP – Brazil

Fone: +55 12 2012-6080

Celular: +55 11 97158-0514

E-mail : joao-paulo.ishida@safrangroup.com

Departamento	ID do Documento	Data de Emissão	Edição
Comercial	SED-10-V-125-A-24	21/10/2024	0.0



Safran Electronics & Defense BRASIL
Parque Tecnológico UNIVAP
Av. Shishima Hifumi, 2911 - 4o. Andar – Sala 405
CEP 122444-000 – São José dos Campos – SP – Brasil
www.safran-electronics-defense.com